

AS MULHERES NA CABANAGEM: PRESENÇA FEMININA NO PARÁ INSURRETO

Eliana Ramos Ferreira – NPI/UFPA

A produção historiográfica clássica da Cabanagem pouco – ou nenhum – espaço reservou às mulheres, contudo, numa razão direta, privilegiou a cena pública, notadamente a política e o conflito armado, evidenciando o caráter e o conteúdo político do movimento.

Em quaisquer desses espaços, as mulheres pouco aparecem. É como se a Cabanagem tivesse sido construção social e política somente da ação de homens, pois, é marcante o perfil masculino no movimento construído pela historiografia. As mulheres estão subsumidas no desenrolar dos combates e dos conflitos. Os documentos encontrados apontam para a presença das mulheres na Cabanagem, revelando suas práticas, estratégias e grau de envolvimento.

Rastreando a presença da mulher, identifica-se logo uma forma de participação feminina através do suporte dado aos seus pares – pai, marido, filho, irmão, amigo, revelando a trama tecida em família. Esta desempenhou importante papel em meio ao processo de luta da Cabanagem.

Em tempos de guerra, o homem atua na linha de frente, na batalha; a mulher na retaguarda, desenvolvendo ações imprescindíveis para o sucesso dos empedernidos combates. Nesse sentido, enquanto o homem estava no combate direto com as tropas legais, a mulher que tinha seus pares envolvidos visceralmente no conflito, afastados de casa lutando nas matas e rios, assumia os papéis de mantenedora e provedora da família, além de papéis como o de espiã.

O comandante militar da Freguesia de Igarapé-Miri, José Francino Alves, em ofício de Agosto de 1836 destinado ao presidente da Província, general Francisco José Soares de Andréa, comunicava ter encontrado mulheres na mata.

“Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

*A diligencia, que havia expedido as cabeceiras do rio Meroê com a vantagem de conduzir como reunidos cinco individuos da facção inimiga, deixando bem explorados, e miudamente observados todos aquelles bosques, e campos, **onde apenas encontrarão algumas mulheres ocupadas em fabricar pequenas porções de farinha,** que segundo congeturo, talvez seja para fornecer alguns malvados, que por ali ainda vagueem escondidos.*

Que tais mulheres eram elas? Tapuias, negras? Pobres, com certeza, estavam literalmente com “mão na massa”, e eram, provavelmente, de “cor”. Que parâmetros e valores do agente do Estado Imperial o levaram a desqualificar ainda mais os indivíduos provenientes das camadas populares, impingindo-lhes, *a priori*, uma culpabilidade, no processo da Cabanagem, identificando-os como, no mínimo, suspeitos em potencial, ao concluir tais “condições” e “qualidades”?

A farinha não poderia ser para atender às necessidades de suas famílias, uma vez que os homens poderiam estar integrando as fileiras cabanas? Ou, por outro lado, bem poderia ser mesmo

destinada aos cabanos aquartelados na área. São hipóteses inquietantes; as respostas uma expectativa.

A presença da mulher na economia doméstica da Amazônia é histórica. Os fragmentos da experiência social na fabricação de farinha indica a participação da mulher, nessa atividade dentro, de uma economia familiar e de subsistência herdada de um passado Colonial.

Na Cabanagem, instalou-se uma rede de comunicação, informação e contra-informação, onde os laços familiares e de amizade teciam e engendravam uma relação de cumplicidade e estratégia de luta.

Em ofício de abril de 1839, o comandante militar da vila de Melgaço, região do Marajó, expõe ao presidente da Província, Bernardo de Sousa Franco, a dificuldade de “limpar” a vila e áreas adjacentes “infestadas” de cabanos, devido às características geográficas da região e à rede de cumplicidade de parentes dos “malvados”.

“Ill^{mo} e Exm^o Senr

[...] No Destricto ainda gração alguns Bandos d’rebeldes, pela grande estenção d’terreno cercado d’muitos Rios e Furos, e Igarapés, com mais de cento e tantas Ilhas d’varios tamanhos, no meio das quaes si alimentão os mencionados Rebeldes, por causa d’nas mesmas Ilhas mais abundar a Pesca e Caça, as quais pelos referidos motivos hade costar bastantemente a desinfestar este mesmo destricto, não obstante emproporção das limitadas forças q’ a sahirem mençalmente Deligencias a explorar mesmo destricto mas com poucas vantagens, pela maior parte dos cabeças dos taes bandos serem Filhos destes suburbios, os quaes tendo Pays, Mays, mulheres, Irmaons, e sobrinho, q’ me parece lhe anuncião taes expediçoens ainda as q’ secretamente seião senão tem conseguido oq’ sepertende. (...)”.

As palavras passavam de boca em boca, revelando uma possibilidade, forma de ação política, sub-reptícia, eficaz, mas de difícil controle e repressão. Nesse contexto de conflito, onde as práticas do “fazer a luta”, confrontando “insurretos” e “legais”, aflorou ações de homens e mulheres num campo de estratégias e parcerias, revelando uma rede de solidariedade alicerçada em relações de proximidade, de amizade, parentesco, também, de identificação de causas comuns de uma comunidade e que poderiam ser solucionadas na Cabanagem; além das maneiras de ter de extrair sua subsistência em meio ao conflito.

Outra maneira possível de participação política da mulher foi a estratégia de acompanhar seus pares nas incursões através das matas, rios e igarapés. Famílias inteiras, levando, inclusive, crianças, embrenharam-se nas matas. Em correspondência de dezembro de 1838, o comandante militar da vila de Chaves, Francisco Joaquim Ferreira, comunicava ao presidente da Província, Francisco Soares de Andréa, a apresentação da família de um rebelde – o qual desertou das tropas legais para unir-se aos cabanos:

“Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr

(...) A prezentou-se o rebelde Manoel Antunes que foi tambor mor do Regimento de Melicias de Macapá com sua familia, que consta de Mulher e seis filhos menores de ambos os sexos. (...).”

Do outro lado, mais à Oeste do Pará, na Vila de Santarém, um determinado grupo de cabanos foi preso. Entre os presos, um número significativo de mulheres, cerca de 30 mulheres, fora as crianças.

“(...)e poder dispor de huma parte da Força em explorações, como mihé recomendado (...) das minhas instruções, e afim de fazer (...) os rebeldes das proximidades da Villa, como o tenho já conseguido pora varias partes bem como o seião dos Rios Aritopera e Cabeça=donça, rezultando a vantagem de terem sido mortos alguns, aprizionados nove com trinta mulheres, e crianças, vinte armas de fogo, e huma grande porção de farinha, de cuja avia grande falta (...)

Alguns aspectos acerca do cotidiano dos cabanos podem ser descortinados pelas entrelinhas do documento. A farinha era gênero alimentício de fundamental importância para a manutenção e existência material tanto dos cabanos quanto dos que combatiam pelas tropas legais. Outro ponto concernente ao documento, refere-se ao número de armas encontradas em poder do grupo de 9 cabanos presos: eram 20 armas de fogo para 9 homens. As outras 11 armas restantes, presume-se, não poderiam ser manejadas pelas mulheres que compunham o grupo? Ou mesmo não poderiam atuar carregando as mesmas e passando-as para os homens combatentes?

O que motivou essas mulheres a seguirem os cabanos na contestação direta ao Governo Imperial? Elas também posicionaram-se politicamente frente à Cabanagem, aderindo às hastes cabanas, compondo com os agentes do governo Imperial – tropas legais -, ou mesmo fugindo ao turbilhão cabano, movidas pelo instinto de sobrevivência.

Em Setembro de 1839, o Tenente Domingos José da Costa, Comandante Militar de Monte Alegre, enviou ofício ao Comandante da Expedição comunicando a prisão de mulheres após ‘diligências’ realizadas no rio Curuá.

“No numero das Mulheres aprizionadas pela ultima partida q’ d’ esta Villa foi ao Rio Curuá veio Maria Lira Mulata, e desconfiando eu pelos indícios d’ella ser captiva a mandei conservar em deposito até verificar=se se com effeito era, ou não: agora sei pela boca propria ser Escrava de Fernando de tal por autonomia = Bolóta = morador em Macapá (...)”¹⁹.

O comandante refere-se “*No numero de Mulheres aprizionadas pela ultima partida*”, ou seja, o documento dá indícios de que eram várias mulheres ainda vagando pelas matas e rios. Estas, pode-se presumir que estivessem sozinhas, pois, não há referências a prisões de cabanos no

momento de aprisionamento delas. A mulata despertou a suspeita de ser cativa, portanto, devia ser restituída ao seu proprietário, senhor Fernando, morador em Macapá.

Teriam as mulheres participado das frentes de combates? Ou ficaram atuando somente pela retaguarda? A retaguarda não seria também uma frente relevante de combate para o sucesso da luta? As relações de gênero, construídas culturalmente, designam a esfera do poder político e do conflito como apanágios dos homens. O combate assume também a divisão sexuada dos papéis e do espaço político dos sujeitos.

A presença da mulher emerge da documentação coeva produzida pela administração e burocracia repressora do governo imperial durante a Cabanagem. Nos acervos do APEPA, há um documento notificando a incursão das tropas legais nas matas da localidade de Jaguarary, em julho de 1836, onde teria sido encontrado um número significativo de cabanos.

Desse confronto sangrento, saíram alguns feridos e mortos. Dentre os feridos, achava-se uma mulher da fileira dos cabanos, ou seja, notícia de uma cabana ferida. Se ela estava no *front* direto de batalha, não há como saber, mas a constatação era de que se encontrava no espaço de conflito.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr^o

*Apartida que avia mandado explorar as Cabiceiras d'Itapicurú, encontrou hum Coito de Cabanos na madrugada de Ontem, edesse incontro teve dois sold^{os} firidos, ehum delles gravem^e, e dos cabanos morrerão dois e **huma Cabana firida**. Segundo a participação do Sagento Comm^e da Partida consta aver p' ali mais algum Coito delles, eseconcentrado nas mattas" (...)*

“Huma Cabana firida” seria o ‘reconhecimento’ oficial – histórico - de que havia mulheres engajadas na Cabanagem? Haveria um espaço para mulheres no epicentro dos confrontos? Talvez muito mais sugerir uma possibilidade de feminização do espaço de luta do processo da Cabanagem, uma vez que se encontrou indícios de mulheres envolvidas no confronto direto entre as fileiras cabanas e os contingentes das tropas legais, pois, elas estavam muito próximas, também, da linha de frente.

O 1º Tenente Joaquim Manoel d’Oliveira e Figueiredo, comandante da Escuna ‘Bela Maria’, recebeu do presidente da Província Francisco José Soares de Andréa, em maio de 1836, a missão de fazer uma varredura no rio Carnapijó atrás de cabanos e de ‘salvar’ as famílias que por ventura estivessem ali refugiadas. Dentre os presos capturados, de acordo com a relação apresentada pelo dito Tenente, havia uma mulher (assim como o marido e o filho, integrantes das fileiras cabanas), de nome Margarida de Jesus

“Copia – Relação dos Cabanos presos nos Districtos de
Carnapijó e Icarau

Raymundo Hilario: Chefe dos Cabanos neste Districto, foi prezo armado, e

princiando a lançar fogo no Engenho da viúva de João da Ponte, para se poder prender foi ferido, e 48 horas depois d'estar a bordo faleceo.

Pedro da Cunha:	Pay do antecedente. Foi prezo achando-se armado, e fez resistencia – a ferros.
Margarida de Jesus	Molher do antecedente, foi preza por ser clamor geral, de que ella he tanto, ou mais ferina do que o Marido e filho.
Francisco de Borges	(Forão prezos achando-se armados – a ferros.
Manoel Tecelão	(...)” ²² .

Será que Margarida de Jesus era de fato mais ‘ferina’ que seus familiares? O documento denota a ferocidade de perseguição aos cabanos pelas tropas legais. Os considerados mais perigosos seguiam presos em ferros para Belém, onde, geralmente, eram recolhidos na mais temível prisão para os cabanos: os porões da Corveta Defensora. Uma outra perspectiva do documento referido consiste em que se ser cabano era depreciativo e sinônimo de perigoso criminoso que deveria ser mantido e escoltado para a cidade em ferros, o que dizer de uma mulher considerada tão ou mais ferina que seus pares? Teria espaço dentro da Cabanagem, para uma mulher imaginada cordata e de comportamento recatado?

Mesmo sendo alvo de diversos níveis e ações de violência, as mulheres participaram do movimento também através da ação de dar cobertura e abrigo aos cabanos em suas casas. Por serem consideradas pertinências da esfera privada e, portanto, delineadas para o espaço da casa, contrariavam esse ideal agindo, muitas vezes sub-repticiamente, convertendo essa representação numa possibilidade de intervenção e cooperação na luta. Assim, dar abrigo a cabanos e esconder armas em casa eram formas de solidarizar-se com o movimento cabano. O material encontrado nas casas de cabanos ou de quem abrigava-os deveria ser recolhido ao depósito sob a guarda do quartel-mestre geral até que a justiça se manifestasse a respeito.

Percorrendo as linhas do documento abaixo, cabanos estariam sendo acobertados por mulheres, de julho de 1836, pode-se denotar o indício de armas (uma lazarina, uma riuna e porção de balas) escondidas na casa de uma determinada mulher nas redondezas de Jaguarary.

Ill^{mo}. S^r.

Chegou a Partida q' ali havia mandado, dizendo-me que pedio ao Sarg.^o Comm^e. da Partida que não queria ficar com medo dos cabanos, e mandando eu chamar ao Sarg.^{to} I^m. Fr.^{co} de Olivr^a. Campos q' foi Comm^e. da p^a per.^{te} e ve a d^a m^r indagar do Contheudo no off. de V.S. e do Requiri^{to} junto de Thereza Ign^{ca} de Jesus, per^e mim e o d^o Sargento ella certificou-me q' veio por sua livre vont^e, indagando do Sarg^{to} o motivo porque queria insendiar a Caza da rifirida Thereza de Jesus, disse-me q' tal não disse, e q' nem insendiou caza alguma de moradores, e oq' fez na caza da d^a m^{er} foi por emconfiçãõ huma outra m^{er} que ali se achavão p^a descobrirem huns cabanos q' estavam escondidos nos contôrnos dam. ^{ma} caza, onde se achava huma riuna, huma lazarina, e huma

purção de balas, hé o q' tenho a informar a V. S. aq^m D.^s G.^e. Jaguarary, 31 de julho de 1836”.

Alguns pontos internos que emergem quando se faz a crítica ao documento são muito interessante, mas pelo espaço não é possível aprofundar. Mas o oficial, que negava a ameaça de incendiar a casa de Thereza, contudo, admitia ter colocado sob confissão uma outra mulher que estava sob suspeição de acobertar cabanos e esconder armas.

Uma outra vertente de ação política da mulher, é que saindo do âmbito do conflito armado, o espaço de luta que se abria era o institucional; as mulheres passavam a reivindicar direitos na esfera do Estado, através de requerimentos.

O recrutamento compulsório por parte do governo legal dos varões das famílias, também, gerou muita polêmica, tensão e recursos jurídicos (requerimentos e petições) impetrados pelas mulheres junto ao governo legal - geralmente, eram recrutados os filhos, desde que não fossem arrimo de família, ou seja, filho único responsável pela existência material da mãe. Em Setembro de 1840, a senhora Juliana Maria do Rozario impetrou requerimento solicitando que fosse desconsiderado o recrutamento do seu filho João Correa, por ela encontrar-se na velhice e ele ser seu único filho.

“(…)

Diz Juliana Maria do Rozario, natural da Villa de Cintra, a supp^e. vem por meio da presente supplica implorar os efeitos de benivolencia e retidão inseparaveis de V. Ex^a, porem em consequencia do q^e tendo vindo Recrutado o filho da Supp^e este único filho que DEOS N. Snr^e lhe deu, e he único amparo, q' a supp^e tem na velhice, e o dito filho da supp^e por nome João Correa com praça no B^{am} de C^s com todo faz ver pelos documentos q^e junto offerece em vista dos quaes espera a supp^e q^e V.Ex^a, dignando-se tomar em Consideração o esposto [...]”.

Nessa ação, desnuda-se alguns critérios e normas que delineam esfumadamente uma representação da mulher paraense na primeira metade do século XIX. As mulheres não eram consideradas cidadãs, elas dependiam da égide masculina, pois, na ausência do pai e/ou do marido, o filho assumia a responsabilidade e o papel de mantenedor da família. Nessa imagem projetada para a sociedade, as mulheres seriam o elo frágil da cadeia produtiva, estando a sua exclusão ligada ao sexo. Deslocando-se da frente de batalha ou da retaguarda, o conflito desenrola-se em outras instâncias, e as mulheres também estavam presentes lutando agora em outro campo: o jurídico e institucional.

Talvez escudada nessa imagem idealizada e normatizada de ser a mulher um ser frágil e dependente da égide masculina, foi que D. Bárbara Prestes, viúva do 1º Tenente da Armada Alexandre Rodrigues, ingressou a bordo da Fragata Campista, fundeada na Baía do Guajará, em frente à cidade, com a importante missão de libertar o líder cabano Francisco Pedro Vinagre preso em ferros nos porões da dita fragata.

“Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr = He do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.^a que se acha depositada na mão do Thesoureiro da Nacional Thesouraria d’esta Provincia athe decezaõ da Regencia em Nome do Imperador a quantia de 902\$185 em prata e ouro que sahio das mãos dos Rebeldes, he de crer, do horrivel saque da Cidade para fins sobre o 1º Chefe dos mesmos Francisco Pedro Vinagre que se acha em ferros a Bordo desta Fragata.(...) Por huma official declaração do Juiz de Direito Chefe de Policia huma D. Barbara Prestes viuva de 1º Tem.^e da Armada Alexandre Riyde veio da Cidade refugiar-se n’esta Fragata encarregada de entregar a aquelle prezo a sobredita quantia para premio de quem lhe facilitasse a fuga, mas sendo chamada depois de muitas evasivas, e contradições me confessou que hera para ter o prezo com que se livrasse no Rio de Janeiro, e que a havia recebido da mão de Geraldo Irmão do Eduardo Chefe dos Rebeldes, e logo se rompeo assim na Fragata como na Cidade segundo as pessoas que tem continuado a fugir d’ali que hera com effeito tal quantia para premio de quem facilitasse a denunciada fuga, o que além d’estes testemunhos e factos se acreditou pelas tentativas do mesmo Prezo para fugir em diversas vezes o que tudo bem minusiozamente fiz saber a aquelle Ex^{mo} Ministro com os documentos precisos, devendo acrescentar que me hei servido d’esta quantia para pagamento dos() pelas faltas que tenho para eles. Deos Guarde a V. Ex.^{ca}. Bordo da Fragata Campista no Pará, 21 de setembro de 1835 = Ill^{mo} e Ex^{mo}. Snr Manoel do Nascimento Castro e Silva – Ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda = Manoel Jorge Rodrigues”.*

O documento é um pouco longo, mas sugestivo, data de Setembro de 1835, quando a cidade estava em poder dos cabanos e o governo legal instalado nas fragatas e corvetas fundeadas nas águas que banham Belém, num cerco naval à cidade. Quem poderia suspeitar de uma mulher viúva de um militar, fugindo da desordem instalada na cidade pelos ‘intrusos’ cabanos? Muitos, famílias inteiras, estavam em fuga, buscando abrigo junto às forças legais aquarteladas nos navios. D. Bárbara seria mais uma viúva em fuga, necessitada de proteção contra o avanço dos cabanos, portanto, não despertaria suspeitas a bordo.

A percepção e imagem de mulher construídas no século XIX serviu de camuflagem, pois quem iria desconfiar de uma mulher com tão importante missão e ousadia em meio a um conflito das dimensões da Cabanagem? Libertar um dos líderes do movimento, pressupunha um planejamento de estratégias e ações militares e de resgates que, normalmente, caberiam aos homens. No entanto, coube a uma mulher: d. Bárbara, guardiã de uma importância significativa de dinheiro em ouro e prata, que deveriam ser utilizados para recompensar os auxiliares e facilitadores da fuga Francisco Pedro Vinagre, o qual já havia tentado diversas fugas infrutíferas. Uma mulher poderia triunfar onde outros tentaram e falharam, não tivesse sido a rede de informação e contra-informação que se estabeleceu no âmago do processo da Cabanagem, que permitiu a ação dos agentes legais a bordo da Fragata Campista.

No decurso da Cabanagem, denota-se de alguns documentos a ênfase ao padrão de comportamento e conduta normatizados para a mulher, através da relevância dada aos aspectos de “boa conduta” e “viver honestamente”, quesitos decisivos para a concessão da pensão do “Monte

Pio”, reivindicada pelas viúvas de militares que pereceram nos conflitos travados entre cabanos e forças legais. Esta reivindicação revela uma outra frente de tensão e conflito uma vez que nem sempre era concedida a referida pensão.

Em 1836, a viúva do 1º tenente Francisco de Borges, d. Leonor de Santa Anna Borges, solicitou a pensão do “Monte Pio” por ter seu marido perecido em campo de batalha lutando contra os cabanos. Um dos argumentos utilizado pelo presidente da Província, Soares d’Andréa, junto ao ministro e secretário dos Negócios da Marinha, para a concessão do benefício foi a dita **“boa” conduta da viúva**.

“Illmº e Exmº Senr = Tenho na presença de V. Exª hum Requerimento de D. Leonor de Santa Anna Borges Viuva do 1º Tenente Francisco de Borges, conhecido aqui pelo Cayeneza em que pede o soldo intrº de seu falecido marido para poder sustentar-se e a dois filhos menores que lhe ficarão.

(...) Consta-me que a Supp^{te} he Senrª de boa conducta e hé facto que não tem outros meios para viver e educar seus filhos que o simples Monte Pio”⁴².

Os documentos ora apresentados denunciam indícios de que as mulheres enfrentaram diversos desafios, seja na frente de batalha embrenhando-se nas matas e rios acompanhando seus pares, seja mediante os canais jurídicos competentes reivindicando dispensa de filhos do serviço público via recrutamento compulsório, dissimulando refúgio nos navios do governo imperial, abrigando cabanos, passando informações, ou solicitando pensão do Monte Pio, as mulheres participaram ativamente da Cabanagem.

As mulheres, apesar de silenciadas pela história e historiografia, representaram um segmento relevante no desenrolar dos acontecimentos da Cabanagem e para a reorganização da sociedade paraense.

Contudo, quero ressaltar que o presente trabalho também reflete o meu posicionamento político enquanto historiadora, uma vez que optei por focalizar mulheres que, de um modo ou de outro, participaram do fazer a luta ao lado dos cabanos. Porém, sabemos que nem todos os sujeitos da Província do Pará eram cabanos! Encontrei documentos que indicam a participação de mulheres que também posicionaram politicamente frente ao movimento cabano – só que do lado das tropas legais, como por exemplo uma fazendeira que fornecia cavalos e gêneros alimentícios aos soldados.

Propus-me a enveredar por matas, rios e cidade “nunca antes percorridos”, procurando singelamente seguir os rastros e encontrar filamentos das ações das mulheres que, antes de qualquer coisa, mesmo subsumidas pela supremacia masculina do/no conflito, não estiveram ausentes. Muito pelo contrário, posicionaram-se politicamente ante às contradições profundas da sociedade paraense da primeira metade do século XIX.